



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



**DECRETO Nº008 A / 2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre gratificação a servidores ocupantes de cargo de Ass. Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº183/2010 e a Lei 021/97, Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos com o Art. 93, do parágrafo único.

**RESOLVE:**

**Art. 01º.** Promover a gratificação a Assistente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Administração geral, no importe de 38,08% (trinta e oito inteiro e oito centésimo por cento) incidindo sobre o salário base da categoria, ao seguinte servidor:

§1º. **ISABEL CRISTINA REIS NASCIMENTO** – Ass. Administrativo.

**Art.02º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015. 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.

  
Gesiel Orceino dos Santos  
Prefeito Municipal